Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 116

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/19

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – Obras Publicas

Objeto: Ligação através de uma ponte da avenida Presidente Kenedy com Alzira Couto Machado e sinalização semafórica para o local. Existe a necessidade de execução dos serviços descritos no objetivo desta emenda, tendo em vista que o local, tem trafego intenso e o retorno feito hoje já está em estado de deterioração tento transtornos a grandes caminhões que tentam fazer o retorno e ficam encalhados, ainda tratasse de uma das entradas da cidade que faz cruzamento com a ligação de dois bairros com grande concentração comercial. Segundo requerimento feito pelo vereador de número 004527, a prefeitura coloca como adequada a solução para o local acima requerida. Lembrando que a mão contraria já é ligada através de ponte.

Valor estimado: R$ 1.574.000.000 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Fonte de recurso: Excesso de arrecadação

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 01 novembro de 2019

Orlando Pesoti
Vereador

EMENDA Nº._____

DATA ___/___/___

ART. REF. _____

OBS:_____

VISTO _____